



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**  
**CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 046/2015**

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares à servidora Flávia Hordones Sabino Nogueira, lotada no cargo de Professora da Educação Básica PEB II, nível II, licença esta com início em 06/08/2015 e término em 06/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Medeiros, 12 de agosto de 2015.

Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal